

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**1º Ciclo em Criminologia**



## **Projeto de Graduação**

---

### **Perceção dos Adolescentes Face à Intervenção da EMAT**

---

Bárbara Brito

Porto, 2017



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
1ºCiclo em Criminologia



Projeto de Graduação

---

**Perceção dos Adolescentes Face à Intervenção da EMAT**

---

---

Bárbara Catarina Cardoso de Brito

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, por Bárbara Catarina Cardoso de Brito, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciada em Criminologia, sob orientação da Professora Doutora Ana Sacau.

Porto, 2017

## Agradecimentos

Não poderia entregar este Projeto de Graduação sem antes agradecer por todo o apoio daqueles que, de uma maneira ou de outra e de forma singular, contribuíram para o dito “final”.

Em primeiro lugar quero agradecer à minha orientadora, Professora Dra. Ana Sacau, pela partilha de conhecimentos e experiências, pela disponibilidade, pelos conselhos, por ser uma estrela guia sempre que me encontrava desorientada durante a elaboração deste projeto de estudo e pelo incentivo e apoio emocional que me ia prestando.

Sem nunca esquecer todos os docentes do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, aos quais também agradeço por me acrescentarem à vida novos conhecimentos, e que sem eles era impossível realizar este Projeto, e por me incentivarem a ter sede por mais informação nesta área que ainda há tanto por fazer e por lutar.

Agradeço também aos meus pais, por serem uns superpais e evidentemente nada disto seria possível sem a ajuda deles, obrigada por reunirem todos os esforços, eu sei que nem sempre foi fácil, valeu-me a confiança que depositaram em mim e por acreditarem nas minhas capacidades. A vós devo a pessoa que sou hoje, por serem um exemplo para o bem e para o mal e por todos os valores transmitidos. A vocês um “OBRIGADA” enorme e especial por me permitirem concretizar este sonho que tenho desde sempre.

Ao Pedro, meu namorado, que me acompanhou ao longo de todo o curso, e que esteve do meu lado em todos os momentos, bons e maus. Obrigada pela paciência em todas as fases do meu humor, por aguentares as minhas ausências físicas, por nunca me deixares baixar os braços, pelo apoio nas horas de maior fragilidade e por seres tu SEMPRE!

À família que criei nesta etapa académica, em especial à Rita e à Dionísia que foram o meu maior apoio desde o início e sem as quais tudo seria mais difícil. Obrigada pelo apoio, cooperação, amizade, pelos momentos de diversão e por nunca deixarem esta amizade desmoronar.

Por último, à minha família do cinema, àqueles que já saíram, àqueles que ainda permanecem e àqueles que estão a chegar, por me acolherem sempre de braços abertos, por estarem presentes (SEMPRE), pela partilha de sorrisos e desabafos, pelas memórias construídas e que de ano para ano me veem crescer. A todos um muito Obrigada!

*“Foi tão maltratado na infância  
Que só aprendeu a maltratar  
Faz aquilo que lhe ensinaram  
Que mais poderíamos esperar*

*"Tu não prestas para nada"  
Disseram-lhe, era ele menino  
Disseram-lhe tantas vezes isto  
Que ele seguiu, esse destino*

*Andam zangados com o mundo  
Eles não pediram para nascer  
Julgam que todos lhe devem  
E a ninguém querem obedecer*

*Estas, são crianças infelizes  
Espalham à volta infelicidade  
Riscam carros, partem coisas  
Elas são o fruto da sociedade*

*Crianças criadas sem afecto  
Crescendo entre jogos e TV  
Imitam tudo aquilo que vêem  
E depois, é aquilo que se vê*

*Não lhe faltam maus exemplos  
Tantos, que até parece natural  
Elas não fazem nada bem feito  
À sua volta só vêm fazer mal*

*São filhos de pais ausentes  
Não têm respeito a ninguém  
Órfãos, filhos de pais vivos  
Não reconhecem pai, nem mãe*

*Já provaram todos os vícios  
E comeram do fruto proibido  
Como não foram contrariados  
Julgam que tudo é permitido*

*O que os pais não fizeram  
Não é a escola que o fará  
Que será destes meninos  
Criados assim, ao Deus-dará.”*

Poema: Delinquência Juvenil

António Silva, 2009

## **Resumo**

É notória a entrada frequente de processos judiciais de promoção e proteção de jovens problemáticos, com comportamentos abusivos e desafiadores, provenientes de famílias disfuncionais, sendo que, a intervenção dos serviços de promoção e proteção constituem uma oportunidade para a o jovem em que, conjugando intencionalmente vontades, esforços e meios, pode significar e contribuir para um percurso de vida diferente, afastando-os de possíveis condutas desviantes/delinquentes.

Em síntese, com o presente estudo, pretende-se compreender quais os fatores que se constituem como obstáculo para uma intervenção positiva da Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal (EMAT), atendendo às perceções e valorizações atribuídas pelos jovens face à mesma.

Deste modo, o Projeto de Graduação encontra-se estruturado em duas partes fundamentais: a primeira que é relativa à componente teórica, baseada numa pesquisa bibliográfica e onde é aprofundada a questão da adolescência, a EMAT e a intervenção em Processos de Promoção e Proteção (PPP). A segunda parte é dedicada à componente empírica, aqui se descreve toda a metodologia utilizada no estudo, designadamente o método, os objetivos, a amostra, os procedimentos, e bem como a discussão dos resultados. Este estudo cessa com uma conclusão acerca da temática assim como uma reflexão sobre a visão do papel do Criminólogo nesta área.

**Palavras-chave:** Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal; Processos de promoção e proteção; Adolescência; Práticas parentais.

## **Abstract**

It is notorious the frequent entrance of judicial processes of promotion and protection of problematic young people, with abusive and challenging behaviors, from dysfunctional families, being that, the intervention of the promotion and protection services constitute an opportunity for young people on what, intentional conjugation of wills, efforts and means can mean and contribute to a different life course, pushing them away of possible deviant/delinquent conduct.

In summary, with the present study, we intend to understand which the factors that constitute as an obstacle to positive intervention of Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal (EMAT), attending to the perceptions and valuations attributed by the young people against the same.

Of this mode, the graduation project is structured in two fundamental parts: the first that is relative to theoretical component, based on a bibliographic search and where the question of adolescence, the EMAT and intervention in promotion and protection processes is deepened. The second part is dedicated to the empirical component, here we describe all the methodology used in the study, namely the method, the objectives, the procedures, and as well as the discussion of the results. This study ends with a conclusion about the subject as well as a reflection on the vision of the role of the criminologist in this area.

**Key-words:** Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais; Promotion and protection procedure; Adolescence; Parenting practices.

# ÍNDICE

Introdução	11
<b>PARTE I – Enquadramento Teórico</b>	<b>13</b>
<hr/>	
Capítulo 1 – Enquadramento jurídico-legal da intervenção com adolescentes em Processos de Promoção e Proteção	14
1.1 Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo	15
1.2 Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal	18
1.3 Intervenção nos Processos Judiciais de Promoção e Proteção	20
Capítulo 2 – Adolescência	25
2.1 O Eu Adolescente/ A construção da Identidade	26
2.2 Consequências no comportamento, desenvolvimento e no processo de socialização da criança decorrentes da intervenção parental	29
2.3 Problemáticas associadas à Adolescência	34
<b>PARTE II – Estudo Empírico</b>	<b>37</b>
<hr/>	
3.1 Objetivos	38
3.2 Método	38
3.3 Amostra	39
3.4 Instrumentos	39
3.5 Procedimentos	40
3.6 Resultados Esperados	42
4. Conclusão	44
5. Bibliografia	46
6. Anexos	53

## **Índice de Anexos**

Anexo A – Guião de Entrevista

Anexo B – Requerimento ao Diretor-Geral do ISS,I.P.

Anexo C – Ficha de Recolha de Dados Processuais

Anexo D – Formulário de Consentimento Informado

Anexo E – Consentimento de Participação Voluntária

Anexo F – Autorização para Gravação Áudio

## **Índice de Siglas**

DL – Decreto-Lei

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

NIJ – Núcleo de Infância e Juventude

ECMIJ – Entidades Competentes em Matéria de Infância e Juventude

ISS – Instituto da Segurança Nacional

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal

PPP – Processo de Promoção e Proteção

## **Introdução**

---

Atualmente, no seio familiar, perdeu-se a noção de diferença de gerações relativamente à troca de afetos e à autoridade parental.

Desde cedo se assiste à redenção parental face aos desejos e vontades infundamentadas dos filhos. Quando tal acontece, é de esperar que a atitude do filho na fase da adolescência se vá agravar, atingindo em certos casos uma prepotência bastante mais difícil de gerir do que propriamente na infância. Assim, é mais fácil ceder às exigências dos filhos, mesmo enquanto ainda crianças e mesmo depois de já adolescentes, porque educar, e aqui falasse de educar positivamente, exige tempo, esforço e determinação, que os pais por norma reconhecem, mas o cansaço inerente ao seu quotidiano e às mudanças atuais na sociedade querem fazer esquecer. Para o próprio adolescente, é difícil lidar com a falta de limites. É necessário que, desde tenra idade, os pais se preocupem em passar bons modelos de identificação (António Pina, 2008).

Deste modo, quando falha a responsabilidade parental e quando esgotadas todas as formas não judiciais, cabe aos Tribunais intervirem no sentido de proteger e afastar qualquer tipo de perigo que se mostre ameaçador para o bem-estar físico e psíquico destes jovens.

Foi em contexto do estágio curricular na Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal que defini a problemática a ser trabalhada neste projeto, visto ter sido neste período que lidei diariamente com diversos jovens expostos frequentemente a situações que prejudicam o seu bem-estar, formação, desenvolvimento físico, emocional e psicológico, assim como acompanhei em primeira mão as dificuldades dos Técnicos para intervir juntos destes menores e, conseqüentemente, com as suas famílias. Este contacto incentivou-me a querer conhecer e desenvolver mais esta problemática e, enquanto profissional de Criminologia, a querer saber intervir e prevenir nestas situações tanto a nível individual – com a pessoa como a nível coletivo - a sociedade.

Entende-se assim que, a necessidade de intervenção nesta área é crucial, uma vez que a maioria dos jovens chegam às vias judiciais numa idade avançada e que pelas características inerentes a esta população, constituem um obstáculo para uma intervenção positiva das EMAT, visto que, os estímulos e aprendizagens, que desde cedo foram recebendo e adotando, exercem um impacto negativo na modelação da sua personalidade.

Tendo como objeto de estudo, os adolescentes e a intervenção da EMAT nos processos judiciais de promoção e proteção, procura-se com o mesmo compreender a valorização

atribuída pelos jovens a essa mesma intervenção, usando como recurso a percepção relativa à mesma e, conseqüentemente, trabalhar esses fatores de forma positiva e reconstrutiva.

A pertinência deste estudo reside, portanto, numa tentativa de consciencializar estes jovens da necessidade de cooperarem, uma vez que a intervenção dos serviços de promoção e proteção constituem uma oportunidade para um percurso de vida diferente, desmistificado os significativos erróneos aprendidos e atribuídos por estes face à intervenção da EMAT.

Para sustentar este estudo, foi abordada a literatura que suporta o conhecimento e as especificidades acerca desta temática e de seguida procedeu-se à construção da metodologia do estudo, na qual a investigadora delineou objetivos e formulou hipóteses a atingir com a realização do estudo.

---

**PARTE I**

**ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

---

## **CAPITULO I – Enquadramento jurídico-legal da intervenção com adolescentes em Processos de Promoção e Proteção**

Nas ultimas décadas, e em consequência das várias transformações económicas, sociais e culturais, e do imperativo constitucional e legislativo em vigor, a construção de políticas sociais de proteção à infância e juventude tem sofrido uma crescente evolução nos diferentes sectores.

A Constituição da República Portuguesa defende, no artigo 69º, que todas as crianças têm direito à proteção da Sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, sendo dever do Estado assegurar especial proteção às crianças abandonadas, órfãs ou privadas do seu ambiente familiar normal.

É sobretudo nos finais do século XX que, com o contributo fundamental da Convenção dos Direitos da Criança na implementação de políticas para a promoção de um papel mais ativo na defesa dos direitos das crianças, se verifica o surgimento de políticas sociais voltadas para o acompanhamento e proteção das crianças e jovens em perigo.

Assim, na sequência do Decreto-Lei nº189/91 de 17 de Maio, são criadas as Comissões de Proteção de Menores em 1991. Porém, só em 1999 surge a introdução de duas leis necessariamente relevantes em matéria de infância e juventude: a Lei de Proteção de Crianças e jovens em Perigo<sup>1</sup> (LPCJP) (Lei nº147/99 de 1 de Setembro) e a Lei Tutelar Educativa (Lei nº166/99 de 14 de Setembro).

Estes dois grandes marcos legislativos vieram consagrar uma política para a infância, de cariz protetor e preventivo, orientada para a promoção e garantia do exercício efetivo dos direitos da criança.

Surgem, deste modo, novas ações voltadas para a proteção de crianças e jovens em perigo, assim como programas específicos de intervenção desenvolvidos pelos Centros Distritais de Segurança Social, visto que o Instituto da Segurança Social (I.S.S.) é um dos organismos com intervenção representativa na área da promoção e proteção, sendo que assume um papel predominante para a garantia da proteção e integração social dos cidadãos, mas principalmente para o desenvolvimento e proteção social de criança e

---

<sup>1</sup>Para efeitos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se criança ou jovem a pessoa com menos de 18 anos ou com menos de 21 anos desde que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos.

jovens, sob o enquadramento da Lei de Base da Segurança Social (Lei nº4/2007, de 16 de Janeiro).

### **1.1. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**

A LPCJP, que desde Janeiro de 2001 corre no sistema judicial de menores português, regulamenta inúmeras medidas que pretendem promover os direitos e proteger as crianças/jovens. É através do afastamento do perigo em que as crianças se encontram que se rege esta promoção e proteção, de forma a proporcionar condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, saúde, bem-estar e desenvolvimento integral, conseguindo garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (art.1º e 34º da Lei nº147/99 de 1 de Setembro revisto pela Lei nº142/2015 de 8 de Setembro).

As medidas de Promoção e Proteção dos direitos da criança e do jovem procuram lograr os objetivos referidos no anterior parágrafo, sendo da competência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e dos Tribunais a aplicação das mesmas (art.38º da Lei 147/99 de 1 de Setembro). Estas, têm de ser realizadas através de um acordo (acordo de promoção e proteção) que é tido como sendo um compromisso reduzido a escrito entre a CPCJ ou pelo Tribunal e os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto e, ainda, a criança ou o jovem com mais de 12 anos (art.36º da mesma Lei), pelo qual se estabelece um plano contendo as medidas a serem executadas, sendo que podem ser de dois regimes (art. 35º nº1 e nº3 da Lei 142/2015 de 8 de Setembro provada em anexo pela Lei nº147/99 de 1 de Setembro): medidas em meio natural de vida ou em regime de colocação. As primeiras compreendem:

- 1) Apoio junto dos pais;
- 2) Apoio junto de outro familiar
- 3) Apoio junto de pessoa idónea
- 4) Apoio para autonomia de vida
- 5) Confiança a pessoa selecionada para adoção

Enquanto que as medidas de colocação abarcam:

- 1) Acolhimento familiar
- 2) Acolhimento institucional.

Sendo que no critério preferencial na escolha das medidas adequadas, a lei privilegia as medidas em meio natural de vida, tendo como base a adesão e responsabilização dos pais e/ou cuidadores com relação de parentesco/familiares.

Porém, a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo só tem lugar quando “os pais, o representante legal, ou quem tenha a guarda de facto, coloquem em perigo a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento da criança ou quando o perigo for resultante da ação ou omissão de terceiros ou da própria criança/jovem e aqueles não atuem de forma adequada removê-lo”, de acordo com o artigo 3º nº1 da Lei nº147/99 de 1 de Setembro. Sendo que no nº2 do mesmo artigo na Lei nº142/2015 de 8 de Setembro (aprovada em anexo pela Lei nº147/99 de 1 de Setembro) considera-se que a criança/jovem se encontra em perigo quando:

- a) “Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Está aos cuidados de terceiros durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- d) Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade, situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento, sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação”.

De acordo com o ratificado na LCPCJ artigo 4º alínea j, a promoção dos direitos e proteção da criança/jovem em perigo processa-se de acordo com o princípio da subsidiariedade, segundo um modelo que estabelece 3 níveis de ação.

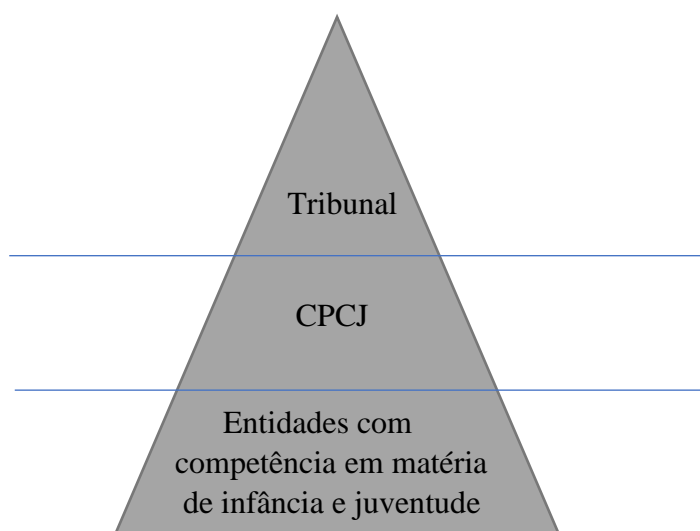


Figura 1- Modelo de Intervenção em Situação de Risco e /ou Perigo (Fonte: CNPCJR)

Segundo o artigo 7º da LPCJP, as entidades públicas e privadas com competências em matéria de infância e juventude (ECMJI), constituem o primeiro nível de intervenção, uma vez que são frequentadas pelas crianças no decorrer do seu percurso normal de desenvolvimento, e que, em concordância com a família, têm competência para intervir nas situações de perigo. A intervenção destas entidades tem como finalidade prevenir que situações de risco se transformem num perigo para a vida da criança, e algumas destas entidades que atuam em primeira instância, como por exemplo a escola, têm uma responsabilidade acrescida, pela proximidade que dispõem junto das crianças e dos jovens, e quer pelas características intrínsecas deste serviço e os recursos que lhes estão inerentes (Magalhães, 2005).

No entanto, só pode decorrer uma intervenção caso exista o consentimento dos representantes legais do menor e não havendo oposição do menor com idade igual ou superior a 12 anos. Caso contrário, e/ou se estas entidades não conseguirem atuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo, toma lugar a ação das CPCJ, constituindo desta forma o segundo nível de intervenção na pirâmide (art.º12º LPCJP). Estas são “instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação ou desenvolvimento integral” (artigo 12º nº1 da Lei nº147/99 de 1 de Setembro).

De igual modo, as CPCJ só podem intervir atendendo ao consentimento dos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto (artigo 7º, Lei nº 147/99 de 1 de Setembro revista e alterada pela Lei nº31/2003 de 22 de Agosto).

Por vezes não existe esta colaboração dos pais ou encarregados de educação, uma vez que o conceito de perigo depende do contexto social, económico e cultural em que ocorre e em determinadas situações a própria família não tem a perceção de estar a colocar em perigo o desenvolvimento do menor (Tomás e Fonseca, 2004).

Consequentemente, no caso de não haver consentimento ou sempre que existir incumprimento do acordo de promoção e proteção celebrado na CPCJ, esta remete o processo ao Ministério Público, sendo então instaurado processo judicial de promoção e proteção, considerado como a última instância a recorrer (art.º11º LPCJP) para remover o perigo que põe em causa o desenvolvimento saudável da criança/jovem, face à omissão ou ação daqueles que deveriam zelar pelo seu afastamento (Carvalho, 2008).

## **1.2. Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal**

De acordo com a Lei 147/99 e o Decreto – Lei 332-B/2000 de 30 de Dezembro, surgem as EMAT, criadas no âmbito dos Processos Judiciais de Promoção e Proteção, como auxílio às decisões judiciais.

Entende-se por Assessoria Técnica aos Tribunais “o apoio que o I.S.S. presta às decisões dos tribunais e o acompanhamento da execução das decisões judiciais em matéria de Promoção e Proteção e em matéria Tutelar Cível” (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011).

A estas equipas compete o acompanhamento dos menores em perigo junto dos tribunais, nomeadamente naquilo que é o apoio técnico às decisões (através da elaboração de informações e relatórios sociais), no acompanhamento da execução das medidas de promoção e proteção aplicadas e no apoio aos menores que intervenham em processos judiciais (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011).

Assim sendo, as EMAT lutam por uma intervenção atempada, fundamentada, direcionada ao objetivo e orientada pelo superior interesse da criança/jovem (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011), devendo expor a apreciação/decisão judicial e as propostas de plano de intervenção.

A assessoria técnica, na área da promoção e proteção, consubstancia-se nas seguintes atividades:

- no apoio técnico às decisões dos Tribunais no âmbito dos processos judiciais de promoção e proteção, nomeadamente na elaboração de informações ou relatórios sociais sobre a situação da criança/jovem, do seu agregado familiar ou das pessoas a quem esteja confiado;
- na intervenção em conferência/audiência judicial;
- na participação nas diligências instrutórias;
- no acompanhamento da execução das MPP aplicadas no âmbito das LPCJP, nomeadamente na elaboração, acompanhamento e monitorização dos planos de intervenção, na preparação das crianças e jovens, dos pais, familiar acolhedor ou da pessoa idónea consoante o tipo de medida e na elaboração do plano de transição para a cessação da medida;
- na audição das crianças/jovens que intervenham em processos judiciais de promoção e proteção.

Sendo que a infância constitui na nossa sociedade um grupo minoritário, com um estatuto social inferior e em situação de exclusão da participação integral na vida social, é de esperar ainda que o técnico gestor seja capaz de desenvolver práticas de avaliação/intervenção com as crianças e os jovens da forma mais harmoniosa possível, valorizando experiências, competências, interesses e perspetivas face à situação atual e futura destes, uma vez que estes se situam em lugares distintos o que vai ter implicações nas práticas sociais e nos seus relacionamentos mútuos.

O coordenador do processo constrói uma visão abrangente sobre a situação, através do cruzamento das diferentes perspetivas dos elementos que intervêm e que por vezes se mostra convergente, sendo que a necessidade da sua existência surge para evitar a descoordenação e sobreposição de ações no processo de avaliação e de intervenção com a criança/jovem e a sua família.

Estes têm ao seu dispor um conjunto de métodos, técnicas e fontes de recolha de informação indispensáveis à construção do seu parecer. Temos como exemplo:

- As entrevistas, que favorecem no levantamento e registo de informações junto dos usuários, mas que prosseguem igualmente outros objetivos, nomeadamente, informar, orientar, motivar, propiciar mudanças e avaliar resultados. Esta técnica

visa compor a história de vida, definir procedimentos metodológicos, colaborar no diagnóstico social, e avaliar o cumprimento da execução das medidas. Através desta metodologia, é possível produzir confrontos de conhecimentos e objetivos a serem alcançados. É nesta fase que é possível estabelecer uma relação profissional e de intercâmbio de informação.

- As visitas domiciliárias, que facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário e dos seus familiares. Desta forma a intervenção no local proporciona uma coleta de dados mais eficaz tanto em contexto observacional como em entrevista, tendo por objetivo avaliar no contexto do quotidiano da criança/jovem a situação alvo da solicitação judicial e planejar a intervenção futura necessária para a eliminação do perigo, caso este se verifique (Amaro, 2003).
- A articulação inter-equipas, sempre que sejam solicitadas a intervir, em simultâneo, num mesmo caso, tendo como objetivo principal harmonizar o apoio técnico prestado pela EMAT, bem como ajudar o coordenador de caso a distanciar-se de uma visão individual/unilateral, que o contacto só com um interveniente, naturalmente, acarreta. É imperativo que exista articulação entre diversas entidades e parceiros que trabalham na área da infância e juventude, desenvolvendo um trabalho em rede com equipas multidisciplinares solidas e intervenções mais consistentes.
- O recurso a fontes colaterais, documentais e/ou processuais

### **1.3. A Intervenção nos Processos Judiciais de Promoção e Proteção**

Assim que se deteta o perigo vivido pela criança ou jovem no seio da sua família ou junto de terceiros, estando estes privados, no seu quotidiano, da garantia dos seus direitos fundamentais, inicia-se desde então a intervenção nos processos de promoção e proteção. Por perigo e risco falamos de todo o tipo de situações de maus tratos, nos níveis físicos ou emocionais, no abuso sexual, na negligência física ou emocional e/ou abandono, sendo que os dois se distinguem consoante a gravidade, sendo o primeiro mais grave que o segundo. Na medida em que o conceito de perigo se define pela existência de uma ameaça real e permanente, numa situação de risco a criança/jovem encontra-se na eminência de um perigo, sendo que a ameaça seja ainda efetiva (Convenção dos Direitos da Criança, 2008).

Para melhor se avaliar e intervencionar nas situações de risco e perigo é primordial a existência de um conjunto de procedimentos que procurem determinar os níveis de influência que aumentam a probabilidade de ocorrência de situações que coloca uma criança ou jovem expostos e de ser objeto de alguma forma de maus tratos, que podem pôr em causa o seu equilíbrio com possíveis consequências graves.

Para que o Sistema de Proteção cesse é crucial a eliminação do perigo ou que este se esbata para limites toleráveis e sustentados assim como a estabilização da situação que envolve a criança/jovem.

De forma a contrariar as vulnerabilidades da intervenção e como forma de trazer mais benefícios, foi adaptado um modelo operacional, em Portugal, para a avaliação e diagnóstico de diferentes contextos, nas situações de perigo, centrado na criança e no jovem. Este modelo é designado por “Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em Situações de Risco e de Perigo” – Figura 2.



Fonte: Department of Health, Department for Education and Employment and the Home Office (2000). *Framework for the Assessment of Children in Need and their Families*. London: The stationery Office.

Baseada nos sistemas concebidos por Bronfenbrenner, esta perspetiva defende uma análise da conjuntura do desenvolvimento humano, sendo que está relacionado com todos os contextos onde este ocorre, e que, não compreendem apenas o indivíduo como também os sistemas situacionais dinâmicos, mutáveis e que estão em contante desenvolvimento,

ou seja, é pensado segundo o sistema onde os utentes estão inseridos, tendo por base as questões culturais, educacionais, socioeconómicas, as características biológicas das crianças, as tipologias da personalidade dos pais, através do estudo de fatores de proteção e de risco (Pereira, 2000).

Enquanto que, inicialmente o risco era analisado de modo isolado e unifactorial, posteriormente entendeu-se a sua natureza cumulativa e multifactorial nos diferentes domínios da vida das crianças. Dessa forma, este modelo tem então por base, a identificação nas necessidades de desenvolvimento da criança, as competências parentais e os fatores familiares e ecológicos, contribuindo para uma melhor fundamentação no processo da tomada de decisão, posto que a duração e a intensidade de exposição da criança a fatores de risco, assim como a sua repetição e acumulação no tempo, tem um efeito de acentuação dos seus resultados e gravidade das consequências que daí advêm. Da mesma forma, quanto mais cedo a criança estiver exposta a estes fatores, piores serão as consequências para o seu bem-estar biopsicossocial (Martins, 2004).

Este modelo ajuda na criação de uma intervenção dinamizadora de uma rede de suporte à família, e gera a potencialidade de criar fatores de proteção e a promoção de oportunidades para os menores que lhes estão a cargo, uma vez que o modelo reconhece o papel da família na construção da identidade e no desenvolvimento das crianças e dos jovens, tendo como finalidade fortalecer as competências parentais potenciadores de um desenvolvimento satisfatório e integral e a maximizar as potencialidades da criança e do jovem (Garmezy & Rutter, 1985; Pereira, 2000).

Esta perspetiva ecológica fornece-nos um quadro ideal que nos permite compreender a interação que se estabelece entre a criança ou jovem enquanto ser participativo, em desenvolvimento, e as características, sempre em transformação, dos ambientes imediatos e mediatos em que este vive (Pereira, 2000) e a complementaridade entre o seu sistema biopsicológico e o sistema socioeconómico-político (Bronfenbrenner, 2005)

Caso o técnico da EMAT conclua que se trata de uma situação de perigo, a mesma terá de ser bem enquadrada e fundamentada de acordo com as dimensões de análise seguintes (adaptado de Guia de Orientações para Profissionais de Ação Social na Abordagem de Situações de Perigo, 2010; Department of Health, 2000; Martins, 2002):

- Frequência, intensidade e duração;
- Intencionalidade;

- Acesso do agressor/figura maltratante ou negligente á criança/jovem e a presença ou não de figuras protetoras e a presença ou não de figuras protetoras;
- As consequências físicas, emocionais e cognitivas a curto, médio e longo prazo para a criança/jovem.
- O grau de perigosidade e da urgência de intervenção;
- Motivação e capacidade dos pais para a mudança;
- Motivação e capacidade do jovem para a mudança;
- Disponibilidade e capacidade de familiares para apoiar a criança/jovem e a família;
- Disponibilidade e adequabilidade dos serviços para apoiar a criança/jovem e a família.

Perante a possível situação de risco ou de perigo, o técnico responsável tem de fazer uma avaliação diagnóstica, esta avaliação é baseada no modelo supracitado e é composta por cinco fases:

- (1) Planeamento da avaliação diagnóstica;
- (2) Recolha de informação;
- (3) Análise da informação recolhida;
- (4) Avaliação técnica;
- (5) Análise reflexiva do processo de avaliação.

Ou seja, após a receção da solicitação judicial e nomeação do Coordenador de Caso, o técnico da EMAT procede à planificação do processo de avaliação diagnóstica que permitirá estruturar todas as ações a desenvolver com os elementos que constituem a rede de suporte da criança/jovem e a sua família.

De seguida, o técnico necessita de recorrer a uma variedade de métodos (e.g.: entrevistas e visitas domiciliares), técnicas e fontes de recolha de informação (e.g.: instituições de saúde, escolas, etc), respeitando a intervenção mínima, proporcionalidade e privacidade, de forma a enquadrar todas as perspetivas dos atores intervenientes.

Assim que recolhe toda a informação que necessita, esta deve ser analisada através da correlação entre as várias dimensões avaliativas; da ponderação dos fatores de risco e de proteção, das necessidades e preocupações identificadas e uma abordagem simultânea e evolutiva da situação, de forma a proporcionar uma avaliação técnica final da situação.

É a partir do cruzamento destas fases que o técnico poderá efetuar uma avaliação prognóstica da situação no que diz respeito à eliminação da situação de perigo ou prevenção de novas recidivas e promoção de um desenvolvimento favorável em tempo

útil da criança/jovem. Deste modo, considera-se o curso de ação que apresente mais potencialidades, menos fragilidades e consequências mais positivas para a proteção e bem-estar da criança/jovem a curto, médio e longo prazo, fundamentando a necessidade ou não de aplicação de uma medida de promoção e proteção e, caso necessário, referir o tipo de medida e a forma da sua aplicação, anexando uma Proposta de Plano de Intervenção.

No final deste processo elabora-se um Relatório Social de Avaliação Diagnóstica, que visa a fundamentação de um processo de intervenção psicossocial a desenvolver com a criança/jovem e a sua família, uma vez que já se torna possível para o técnico discernir das condições necessárias para apresentar um parecer ao Tribunal, e a partir deste momento o técnico procede ao acompanhamento das execuções das medidas e a elaboração de relatórios de acompanhamento dos mesmo em sede de revisão das medidas (Pereira e Alarcão,2010).

Na instauração do PPP, toda a intervenção realizada com a criança/jovem pelo técnico da EMAT deve ser pautada por princípios e cuidados éticos, através de uma postura de constante reflexividade. Os princípios orientadores da intervenção do ISS, I.P. na Assessoria Técnica aos Tribunais pretendem que os técnicos tenham presente conceitos básicos na intervenção como Ética e Deontologia<sup>2</sup>, Enquadramento Jurídico-legal em matéria de Direito de Família e do Direito de Crianças e Jovens, assim como as suas competências genéricas (Lei nº147/99, de 1 de Setembro).

Estes princípios são comuns a toda a avaliação/intervenção psicossocial com crianças/jovens e famílias e estão previstos no artigo 4º da LCPCJ:

- Interesse superior da criança/jovem
- Privacidade
- Intervenção Precoce
- Intervenção mínima
- Proporcionalidade e atualidade
- Responsabilidade parental
- Prevalência da família
- Obrigatoriedade da informação

---

<sup>2</sup> Conjunto de princípios e valores morais que devem nortear a intervenção das diferentes categorias de profissionais.

- Audição obrigatória e participação
- Subsidiariedade

Os técnicos da EMAT atravessam-se com um elevado volume processual e nos processos de promoção e proteção que envolvem especificamente jovens, a colaboração para uma intervenção eficaz, pela parte destes jovens, é muito mais complexa do que seria de esperar, tanto pelas características que lhes são inerentes como pelo contexto que os envolve, sendo frequente a entrada de processos de jovens problemáticos, com comportamentos abusivos e desafiadores, provenientes de famílias disfuncionais, e que por compreender o princípio da subsidiariedade, em que a EMAT, como já foi referido, se localiza na última instância de intervenção, os jovens chegam numa fase avançada da sua adolescência (quase a atingirem a maioridade) e, deste modo, os técnicos da EMAT ficam com tempo útil reduzido para trabalhar fatores de proteção.

---

## **CAPITULO II – Adolescência**

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a adolescência é definida como um período biopsicossocial, em que ocorrem mudanças corporais e de adaptação a novas estruturas psicológicas e ambientais que conduzem o indivíduo da infância à idade adulta e que afetam o indivíduo. É na adolescência que o indivíduo toma consciência das alterações que ocorrem no seu corpo, gerando um ciclo de desorganização e reorganização do sistema psíquico, diferente em cada sexo, mas com iguais complicações conflituosas associadas à dificuldade de compreender a crise de identidade.

É referido muitas vezes que a adolescência se inicia com as transformações fisiológicas da puberdade, porém estas transformações não deixam de ser também condicionadas por fatores de cunho cultural e social em interação com o desenvolvimento biológico, intelectual e emocional, permitindo ao indivíduo a sua integração no mundo adulto.

Da mesma forma, termina quando o jovem reúne as características necessárias para assumir o papel do adulto, de acordo com os padrões culturais do meio onde vive, atingindo a maturidade social e emocional e adquirindo a habilidade, a vontade e a experiência que se é de esperar (Costa, 1998)

Segundo Sampaio (1995), é na adolescência que um sistema de valores e crenças se enquadram numa identidade estabelecida. Sendo que Lidz (1983) acrescenta a necessidade de o adolescente ser capaz de assumir a responsabilidade dos seus atos.

O adolescente moderno é visto como um ser incongruente, uma vez que este quer ser totalmente autónomo, mas ao mesmo tempo depende dos pais para todos os atos banais do quotidiano (Braconnier e Marcelli, 2000).

## **2.1. O Eu Adolescente/ A Construção da Identidade**

De acordo com Erikson, a construção da identidade pessoal é considerada a tarefa mais relevante da adolescência, o passo fulcral da transformação do adolescente num adulto produtivo e maduro (Ferreira, Farias e Silveiras, 2003).

Cada um de nós constrói o seu Eu através das interações relacionais, reais e fantasiadas. Ou seja, a identidade constrói-se das experiências vividas, com base nas identificações que fazemos uns com os outros (Erikson, 1976). O autor ainda acrescenta que, a construção da identidade passa por um processo de identificação e por um processo de diferenciação, em consequência dessas experiências, que se organizam num todo e entre si. Da mesma forma, a personalidade desenvolve-se segundo uma sequência de estádios, caracterizando-se cada um deles por um conflito dominante. A resolução deste conflito resulta da possibilidade de avançar com maior ou menor maturidade para o estágio seguinte. Este conflito estaria deste modo entre a formação da identidade e a difusão da mesma, sendo que o processo da formação da identidade pressupõe a integração das identificações precoces na infância com outros aspetos psicológicos e psicossociais.

É de referir que a individuação, a autonomia e a formação da identidade são fenómenos que se relacionam e que estão dependentes entre si. Deste modo, para Fleming (1997), a individuação envolve a separação psicológica da realidade que são os pais versus a imagem dos pais assimilados pelo adolescente. Este processo de individuação decorre ao longo da vida e envolve mudanças no grau de autonomia em oposição ao grau de vinculação. Ainda assim, durante a adolescência permanece a necessidade de ligação aos pais, tal como perdura a ambivalência sobre a autonomia. O cerne destes três fenómenos refere-se há consciência progressiva da necessidade de reorganizar o mundo inteiro de acordo com as mudanças que ocorrem a nível desenvolvimental.

Ou seja, a autonomia ou a individualidade é uma das componentes complementares á componente de ligação. Um grau moderado de vinculação aos pais relaciona-se positivamente com o processo de formação da identidade, fornecendo ao adolescente a segurança e a autoestima que permite desenvolver comportamentos de exploração e experimentação, sendo que se pode deduzir que, na interação entre ambos, a dimensão da individualidade facilita o desenvolvimento do self adolescente como distinto e único. Os adolescentes com níveis altos de exploração da identidade parecem perceber positivamente o envolvimento com a família, participaram ativamente nessa interação e reconhecem que os outros são diferentes entre si, mas que podem, contudo, funcionar como um suporte no auxílio às suas dificuldades. Em contrapartida, níveis elevados ou demasiado baixos de aceitação e abertura parental podem inibir estes comportamentos de exploração (Grotevant e Cooper 1985; 1986).

A adolescência é a conquista da autonomia do pensamento, das atitudes e das opções, altura em que se começa a definir com melhor clareza as motivações para as escolhas tomadas e onde se definem valores próprios que vão orientar todo o projeto de vida.

A maturidade intelectual, que se obtém na adolescência, faz com que cada um abra novas perspectivas e horizontes. O raciocínio hipotético-dedutivo<sup>3</sup> é, no seu desenvolvimento psicossocial, importante nas opções profissionais, nos caminhos que aspiram, na construção de projetos de futuro, sendo que o exercício destas novas capacidades, de refletir antes de agir, pode permitir uma certa distância relativamente aos conflitos emocionais. O Adolescente começa a questionar-se, e a formar um pensamento subjetivo nas interações com os outros, necessário para estabelecer a formação de ideias próprias. No entender de Piaget, trata-se de um aparecimento de um egocentrismo voltado para o intelectual, sendo que as suas teorias e ideias aparecem como as únicas corretas.

Nesta fase da adolescência, o jovem constrói valores sociais próprios, começando por se interessar com problemas éticos e ideológicos. A lealdade, a coerência, a justiça social, a liberdade, e a autenticidade são alguns dos valores mais defendidos, fazendo-o com radicalidade, sendo que se revoltam com frequência quando se apercebem que a sociedade

---

<sup>3</sup>Pela definição de Karl Popper, o raciocínio hipotético-dedutivo é um raciocínio que implica deduzir conclusões de premissas que são hipóteses, em vez de deduzir factos que o sujeito tenha realmente verificado.

não se coaduna com as aspirações e valores por estes defendidos (Piaget 1973; Kohlberg, 1981). O mal-estar sentido pelos jovens tem a ver com a indistinção do seu estatuto social, uma vez que, o período de escolaridade prolongou-se no tempo, tornando o adolescente, familiar e socialmente dependente, ao mesmo tempo que lhes são exigidos autonomia e responsabilidade. O adolescente reconhece e sente esta ambivalência, de modo que a fragilidade sentida pode estimular surtos regressivos, alienações, comportamentos associais entre outros.

Todo o adolescente, na sua generalidade, atravessa uma fase na qual atribui um poder ilimitado ao seu pensamento, acreditando que o facto de idealizarem um futuro notável ou transformarem o mundo de acordo com o seu ideal, mesmo que ainda adquira a forma de um materialismo, advém da sua experiência e conhecimentos positivos adquiridos, e ainda adotando uma postura de ação efetiva que modifica a realidade como tal. Ou seja, existe uma forma de egocentrismo do pensamento, diferente da encontrada na criança (sem reflexão), mas que decorre do mesmo mecanismo em função de condições novas, criadas pela elaboração do pensamento formal. (Piaget e Inhelder, 1976).

Da mesma forma, observa-se nos adolescentes um narcisismo característico desta fase, que resulta na necessidade por parte do adolescente de compensar a perda da proteção parental, necessária da infância e que conduz á desvalorização, investindo em si mesmo (Dias Cordeiro, 1988). Despoleta, deste modo, no adolescente o luto obrigatório pela sensação de segurança e do ideal do Eu (Amaral Dias e Nunes Vicente, 1981).

Muitos adolescentes, em termos de valores e atitudes, mantêm-se semelhantes aos seus pais. Em investigações realizadas por Daniel Yankellevich, em 1974, confirmam que os adolescentes diferem muito pouco dos seus pais em certos valores basilares relacionados com o compromisso, o autocontrolo, o trabalho e a autoridade, sendo que se mostram ainda semelhantes aos seus pais em conceitos como o preconceito, atitudes e crenças.

Sendo que é a família o berço essencial, esta tem o dever de assegurar ao jovem a proteção e o carinho necessário ao seu desenvolvimento integral, onde o jovem começa a construir uma relação entre o interior e o exterior, e estrutura a sua personalidade e se entrega há relação do Eu com os outros (Bayle, 2005). Desde os primeiros anos de vida das crianças e ao longo da sua infância, a vivência de vinculações e estímulos no seio familiar é considerada como determinante no equilíbrio das escolhas que delimitam o tipo de percurso no desenvolvimento da personalidade (Bowlby, 1893; Pires, 2007). O jovem

observa os comportamentos de cada pessoa e a influência que exercem na relação com os outros, e é através desta observação e vivência de experiências que aprende como cada um pensa, influenciando conseqüentemente o seu desenvolvimento e formação (Guedeney e Guedeney, 2004).

## **2.2. Consequências no comportamento, desenvolvimento e no processo de socialização da criança decorrentes da intervenção parental**

Tal como foi referido no subcapítulo anterior, o desenvolvimento humano não pode ser perspectivado restringindo-se apenas às características individuais, visto que o contexto social onde se inserem, assim como os processos de interação que lhes estão inerentes, constituem-se como fatores influentes para o desenvolvimento de qualquer indivíduo. Desta forma, a famílias, enquanto contexto de socialização, assumem um papel decisivo e essencial no desenvolvimento dos seus elementos, uma vez que constituem um elemento dinâmico das relações de natureza afetiva, social e cognitivo (Soares e Almeida, 2011).

Para Dessen e Polónia (2007), a família é vista como a matriz da aprendizagem, e reúne significados e práticas culturais distintas, com base na transmissão de valores, crenças e ideias que conseqüentemente geram modelos de relação interpessoal, de construção individual e coletiva dos indivíduos. Ou seja, é no ambiente familiar que se proporcionam experiências, estímulos e acontecimentos que possibilitam a adoção de um conjunto de comportamentos com significados universais e particulares que marcam posteriormente as atitudes dos seus elementos face às diversas situações com que se deparam no quotidiano, caracterizando-se deste modo como um processo de influências mútuas.

As transformações e alterações que a família vem sofrendo ao longo do tempo influenciam, conseqüentemente, a forma como os pais estabelecem relações de apoio emocional, poder e hierarquia na relação com os seus filhos (Costa e Gomes, 2000), que, muitas vezes, não são as mais adequadas e que, por vezes, nas várias áreas de desenvolvimento e formação do indivíduo, sobretudo em contexto de vida social e escolar dos jovens, se refletem de um modo prejudicial (Teixeira e Lopes, 2005).

Para um bom cuidado familiar, são imprescindíveis a presença de alguns fatores como: a presença, a promoção da vida, a saúde e bem-estar, a proteção, a inclusão e a orientação para a vida (Siminato e Marcon, 2006).

A família é, deste modo, vista como um sistema que detém funções relevantes, como se tem vindo a referir ao longo deste estudo, nomeadamente de proteger o seu agregado e favorecer a sua adaptação na sociedade que os envolve. Esta deve oferecer cuidado e proteção às crianças e aos jovens, garantindo-lhes as condições necessárias para a sua sobrevivência, deve contribuir para a socialização dos mais novos em matéria de valores socialmente constituídos, deve dar suporte e auxílio há evolução das crianças e dos jovens, controlando-as e ajudando-as no processo de instrução progressiva e ainda ajudar na adoção de competências positivas (trabalhando questões como a frustração) para que cresçam emocionalmente equilibradas, sendo capazes de estabelecer relações/vínculos afetivos de forma positiva com os outros (Salvador, Mestres, Goñi e Gallhart, 1999).

Com o decorrer do tempo geram-se transformações nas relações entre os pais e os filhos que acabam por delinear diferentes formas do envolvimento parental (Costa e Gomes, 2000). A qualidade desse envolvimento parental influencia a vida dos menores nas suas diversas dimensões, principalmente na fase da adolescência (Soares e Almeida, 2011). Contudo, esta qualidade na interação e vinculação dos pais em relação aos seus filhos é constantemente influenciada por vários fatores, entre os quais, pelo nível económico, o nível de stress parental, o tipo de relações conjugais, e as redes sociais dos pais (Bronstein, 2002).

Os padrões comportamentais socialmente aceites constroem-se principalmente através da comunicação e da socialização que se estabelece no seio da família, em que os pais procuram apoiar e orientar os comportamentos dos filhos de forma a seguirem princípios e valores morais específicos, possibilitando uma condução para a autonomia de vida e responsividade (Pacheco, Silveira e Schneider, 2008). No entanto, grande parte dos problemas familiares devem-se a situações como o avanço da tecnologia, a modernização cultural e social, que criam uma barreira há boa e funcional comunicação da família, facilitando situações como a ausência parental. Como recompensa por esta ausência, os pais sentem a necessidade de atribuir bens materiais aos seus filhos, sendo eles elementos responsáveis pela educação e cuidado familiar (Teixeira e Zago, 2006).

No que concerne há educação dos filhos, de forma a evitar contradições entre os pais e a quebra de autoridade, esta deve ser combinada previamente pelas figuras parentais, pelo que é necessário que exista uma boa comunicação entre estes para que, em conjunto, atinjam um consenso (Pires, 2007). Segundo a mesma autora, as crianças e os jovens aprendem com facilidade a lidar com a falta de coerência entre os pais, dessa forma, e

quando não existe o consenso entre as figuras parentais, os menores conseguem com grande agilidade manipular as figuras paternas conforme os seus interesses e desejos.

Para que exista uma boa relação familiar, Cecconello e Koller (2003) referem três características basilares e fundamentais: a reciprocidade, o equilíbrio do poder e o afeto. A reciprocidade, em que os elementos se influenciam mutuamente, o equilíbrio do poder, que deve suceder-se de forma progressiva e simultânea ao desenvolvimento, promovendo o desenvolvimento da autonomia, e o afeto, que quanto mais positivas e vinculativas forem as relações familiares, maior a probabilidade de ocorrer um desenvolvimento de forma adequada e adaptada, em que os seus membros consigam partilhar necessidades, desejos e preocupações, suscitando um clima de conforto e bem-estar entre o agregado, munindo-as de competências para superar os problemas que se geram em todas as famílias (Peterson, 2009).

O estilo parental é, segundo Darling e Steinberg (1993), um padrão comportamental que se manifesta num clima emocional e num contexto onde decorrem as interações entre pais e filhos, onde as figuras paternas com base em crenças e valores previamente adquiridos estabelecem esforços para educar e modelar os menores (Soares e Almeida 2011), ou seja, representa um conjunto de atitudes transmitidas dos pais para os seus filhos e que paralelamente originam um clima emocional no qual atuam e da mesma forma permite perceber as práticas educativas que lhes estão subjacentes referentes há forma como os pais expressam os seus deveres de parentalidade através dos comportamentos, das motivações e da postura que adotam. Estas práticas educativas são estratégias que visam incentivar ou inibir comportamentos considerados adequados ou inadequados (Darling e Steinberg, 1993).

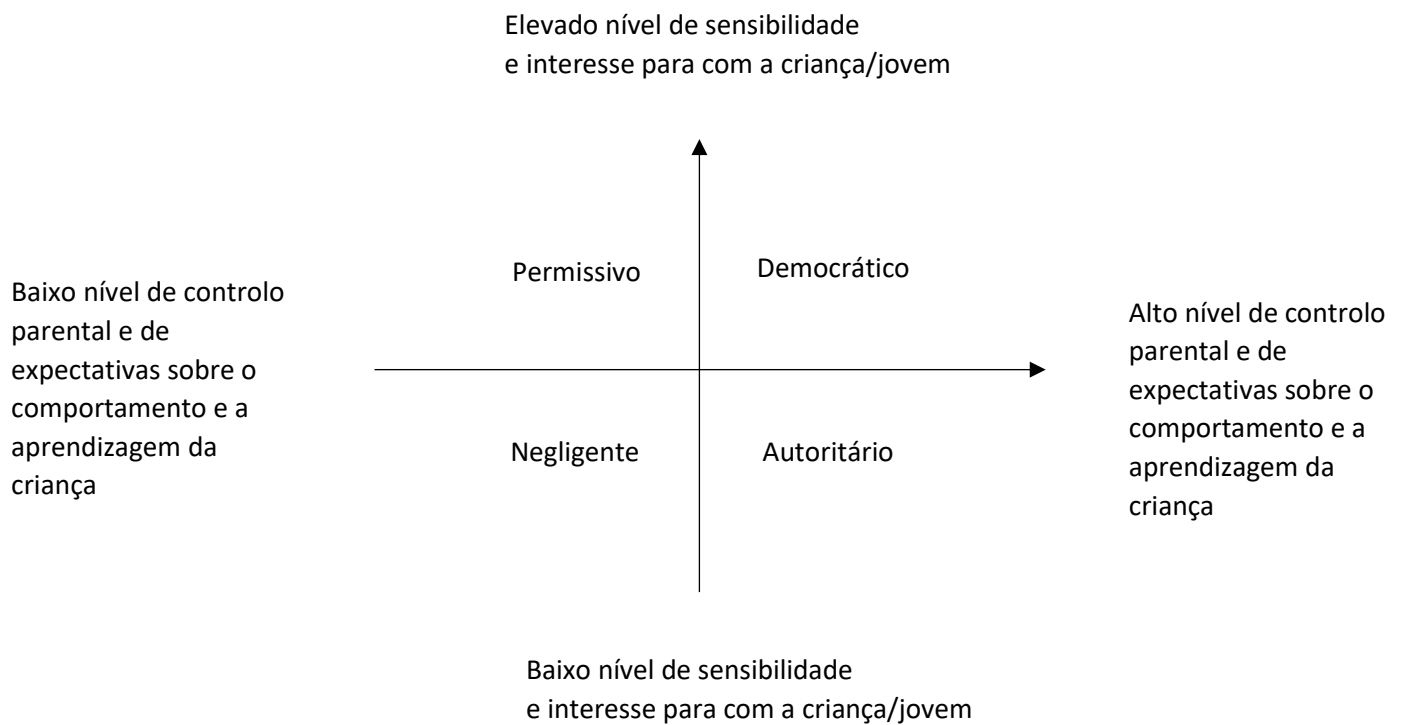
Em síntese, as práticas parentais definem o tipo de estilo parental, isto é, o comportamento é influenciado pelas atitudes com base nessas crenças e valores. Consequentemente, no processo de socialização decorrente das relações pai-filho, o desenvolvimento do jovem acaba por ficar influenciado, sendo que este desenvolve comportamentos percussores induzidos pelas atitudes emocionais dos pais (Darling e Steinberg, 1993).

Susana Santos & Orlanda Cruz (2008) efetuaram um levantamento de diversos estudos que têm demonstrado a contribuição dos estilos parentais para o desenvolvimento das crianças e dos jovens. A relevância da investigação nesta área é fundamental para compreender as dinâmicas de interação no seio familiar e o tipo de estilos e práticas

educativas assentes nas dimensões do afeto assim como nas dimensões das regras e normas (Cruz, Raposo, Ducharne, Almeida, Teixeira e Fernandes, 2011).

Campbell (2002) afirma que os estilos e práticas educativas com o qual o jovem socializa constituem-se como fatores de risco no seu desenvolvimento, nomeadamente problemas como o comportamento exteriorizado.

Baumrind (1971, 1973) propõem uma tipologia na avaliação dos estilos educativos dos pais, que posteriormente foi reformulado por Macobby e Martin (1983)- Figura 3:



Fonte: Formação Inicial dos Técnicos do ISS,IP. para o Apoio Técnico às CPCJ (2011)

Num estilo permissivo, por norma existe comunicação positiva e afeto, porém o controlo sobre a criança/jovem revela-se fraco devido á dificuldade dos pais em estabelecerem regras e limites de forma consciente, demonstrando-se desajustados. Estes cuidadores representam um recurso disponível para satisfazer os desejos das crianças e jovens e não servem como modelo responsável por moldar e orientar os comportamentos dos filhos (Papalia, Olds e Feldman, 2001; Weber, Prado, Viezzer e Brandenburg, 2004).

Existe uma tentativa do uso da razão e da manipulação, porém não existe um poder declarado efetivamente, para alcançar os fins pretendidos, não encorajando os filhos a

obedecer a padrões externamente definidos, sendo possível á criança e/ou jovem que regule autonomamente as próprias atividades. Os filhos a cargo destes cuidadores tendem a revelar-se imaturos nas relações com os pares, resultados negativos no aproveitamento escolar e por não adquirirem competências positivas de autorregulação e autocontrolo gera-se um reduzido autoconceito (Papalia, Olds e Feldman, 2001; DeHart, Pelham e Tennem, 2006).

Os cuidadores que apresentam um estilo democrático são, paralelamente, exigentes e responsivos, sendo que estabelecem, adequadamente e proporcionalmente, regras e limites claros, num clima de afeto e suporte emocional (Papalia et.al., 2001; Weber et.al, 2004). As crianças/jovens que socializam com este estilo parental revelam um autoconceito elevado, desenvolvimento cognitivo mais rápido pela presença de maior numero de estímulos, melhor aproveitamento escolar, maior independência e obediência a figuras de autoridade e comportamento afetivo positivo (DeHart et.al., 2006).

No estilo autoritário, os cuidadores estabelecem regras e limites de forma rígida, sendo que enaltecem uma obediência absoluta, recorrendo a medidas punitivas, verbais e/ou físicas, caso os filhos não se comportem de acordo com o exigido (Papalia et al., 2001; Weber et al., 2004), e que, por vezes, essas medidas se revelam prejudiciais ao desenvolvimento e formação dos mais novos (Ceconello et.al., 2003; Salvador e Weber, 2005). As crianças e os jovens expostas a este método educativo tendem a ser emocionalmente mais reativas, com problemas comportamentais, manifestando maior sofrimento emocional, dificuldades em controlar as emoções, autoconceito reduzido que se pode manifestar através da agressividade ou perda de controlo e, conseqüentemente, menos capacidade de interação com pares (DeHart et.al., 2006).

Por último, no estilo educativo negligente, os cuidadores não conseguem responder emocionalmente e tão pouco são capazes de criar regras e limites claros (Glasgow, Dornbush, Troyer, Steinberg e Ritter, 1997). Ou seja, há uma ausência de controlo parental sobre o comportamento dos menores e, simultaneamente, uma carência de relação e apego emocional, que por essa indisponibilidade psicológica, resulta num baixo nível de interesse e sensibilidade pelos filhos que, conseqüentemente, desenvolvem um sentimento de insegurança e hesitação (Reppold, 2001; Weber et al., 2004; DeHart et.al., 2006).

Rogoff, B. (1993), através de um estudo sociológico sobre as diferenças culturais e individuais, concluiu que a cultura influencia efetivamente a família e o desenvolvimento do jovem, mostrando-se pertinente para interpretar interações familiares em relação ao meio social. A sociedade produz estímulos para os jovens e, estes, tendem a envolver-se eficazmente até se tornarem um membro ativo, no entanto a responsabilidade assumida, tanto pelo cuidador como pelo jovem, varia em função dos objetivos de socialização e dos meios pelos quais alcançá-los (Salvador, Mestres, Goñi e Gallart, 1999). Os pais tendem a ensinar os filhos de acordo com os valores culturais com que socializam, de forma a ajudar e a modelar nos jovens normas e valores aos quais estão em simultânea interação (Chao, 2011).

### **2.3. Problemáticas associadas à adolescência**

É de esperar que todas as crianças e jovens, em algumas fases do seu desenvolvimento, apresentem problemas de comportamento. Neste caso, os problemas de comportamento são esperados e próprios da idade, e resultam das tarefas desenvolvimentais pelas quais passam as crianças ou adolescentes em determinado estágio do seu desenvolvimento (Bordin, 2000).

Erikson (1976) refere que muitos dos comportamentos antissociais são tentativas de prorrogar a realidade factual, com o objetivo de fazer uma pausa às preocupações habituais, como a escola, sentindo a necessidade de se estar a si próprio, numa variedade de experiências, promovendo uma exploração do autoconhecimento pormenorizado, tanto do eu psicológico como da realidade objetiva e dos seus limites pessoais.

A forma como se experiêcia a adolescência, como já foi referido, está relacionada com o modo de como se fez a aprendizagem da vida social e com a forma como se participou na vida cívica, ou seja, com o meio que a envolve nas suas dimensões geográficas, económicas e socioculturais. Assim, e se a sociedade tem um contributo tão prepotente nesta fase de desenvolvimento, é crucial levantar questões sobre o seu papel atualmente. Esta, segundo Bauman (1998 e 2007) dificilmente oferece um meio de vida estruturante e equilibrado, correspondendo, na contemporaneidade, a uma sociedade violenta, antagónica e consumista.

Os adolescentes poderão adotar um conjunto de comportamentos que, tanto os pais como a sociedade em geral, poderão considerar impróprios, que, contudo, fazem parte da busca de identidade, visto que, desde cedo, tendem a inteirar-se da ambivalência que existe entre

a tentativa de se tornarem independentes e a dependência efetiva dos pais (Montemayor, 1983; Galambos, 1992).

O padrão persistente de comportamentos de desafio e desobediência, presentes nas relações sociais do jovem, principalmente com figuras de autoridade (pais, professores), assim como com os pares, pode influenciar, negativamente, a interação e o funcionamento social e escolar dos jovens, sendo comum envolverem-se em discussões e conflitos, que consequentemente pode resultar na exclusão por parte dos colegas e agravar a sua baixa autoestima (Associação Psiquiátrica Americana, 2002).

As causas destas perturbações de oposição e desafio nos adolescentes são complexas e envolvem a interação de múltiplos fatores, nomeadamente biológicos, psicológicos e sociais. É atribuída supremacia à contribuição dos fatores ambientais no desenvolvimento da perturbação de oposição e desafio, nomeadamente quando o estilo educativo é permissivo e os pais evitam exercer autoridade ou impor limites, quando a vida familiar é caótica, existem conflitos no casal ou problemas de vinculação (Harley, Murtagh e Cannon, 2008).

Parece notória a influência da família sobre a aquisição de comportamentos desviantes ou não (Formiga, 2005; Oliveira, Bittencourt & Carmo, 2008). Indivíduos cujo vínculo familiar não seja o mais adequado, por diversos problemas tais como baixo nível socio económico, maus tratos, ausência de comunicação, pobreza, entre outros, parecem estar mais vulneráveis a assumir comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias ilícitas e/ou ao vandalismo (Morana, Stone e Abdalla, 2006; Sanches e Gouveira-Pereira, 2010). A par da instituição familiar, também nos parece clara a responsabilidade da escola e da comunidade, cuja necessidade de realização de programas de prevenção dos mais variados tipos de risco, é fundamental, uma vez que a aprendizagem destes comportamentos acontece em simultâneo a um défice na aquisição de habilidades pró-sociais e que podem ser trabalhados por estas entidades (Patterson, Degarmo e Knutson, 2000).

Estes comportamentos de risco, o baixo aproveitamento escolar, os problemas de relacionamentos, entre outros, podem comprometer a saúde física e psicológica, gerando limitações na vida do indivíduo. O envolvimento com drogas e gangues, por norma são os principais “gatilhos” que iniciam o jovem na criminalidade. Na fase adulta observam-se consequências desses atos antissociais tais como perda de empregos, conflitos

conjugais, criminalidade, prisão e morte violenta (Bordin, 2000; Feijó e Oliveira, 2001; Odgers, 2007).

De acordo com diversos autores (Barkley, Edwards e Robin, 1999; Barkley, 2005, 2008), muitas vezes as famílias dos jovens com comportamentos desajustados manifestam elas próprias dificuldades em gerir as suas emoções, pelo que tem dificuldades em ensinar as crianças como fazê-lo adequadamente. Estes jovens beneficiam de ser educadas com alguma firmeza, mas ao mesmo tempo com afeto.

Para Kernberg e Chazan (1992) os jovens têm tendência a internalizar imagens parentais negativas. A ideia de rejeição, abandono e interesse afetivo são percebidas como realidade fazendo com que reajam agressivamente. Estes jovens maltratados nas suas diversas formas podem tornar-se violentos, repetindo comportamentos testemunhados durante o seu percurso de vida, seja por moldagem ou por identificação, sendo que nestas famílias disfuncionais, os elementos usam respostas aversivas como estratégias para lidar com os conflitos associados ao ambiente familiar (Mcardle, O'Brien e Kolvin, 2002; Reid Patterson, Gerald e Snyder, 2002), ou seja, segundo António Pina (2008), efetivamente, as crianças aprendem mais com o que vêem os pais fazer, do que com os conselhos que ouvem deles: por isso, os pais têm de ter cuidado com o modelo de comportamento que têm perante o mundo e mostram aos seus filhos.

Em jeito de conclusão, os estudos voltados para as percepções, na primeira pessoa, daqueles que se veem obrigados a cumprir medidas judiciais de promoção e proteção são escassos a nível nacional, deduz-se deste modo que, é imperativo a existência de mais investigações focadas nestes intervenientes, oferecendo a oportunidade de exprimirem as suas opiniões face a tais intervenções, sendo que, melhor que ninguém, são estas crianças/jovens e as suas famílias que ditam, no seu entendimento, percepções realistas destes processos enquanto envolvidos nos sistemas judiciais de promoção e proteção e é através destas percepções que se torna possível identificar falhas na intervenção, identificar futuras consequências, fragilidades e estratégias de atuação, melhorando efetivamente o sistema e enriquecendo em matéria de ações de prevenção, de intervenção e reinserção social. O estudo relativamente recente de M. Tavares (2013), que incide nas percepções de jovens adultos face as intervenções da EMAT enquanto ainda menores envolvidos em medidas judiciais de promoção e proteção, demonstra-se pertinente e influente nesta temática de investigação e serve como referência deste projeto de graduação.

---

**PARTE II**  
**ESTUDO EMPÍRICO**

---

Uma vez encontrada a problemática em questão, iremos agora debruçar-nos sobre a metodologia envolvida no processo de investigação, sendo referidos neste capítulo o objetivo geral e os objetivos específicos a serem atingidos, as características da população a quem se destina. Posteriormente, serão descritos os instrumentos utilizados assim como os procedimentos adotados para administração desses instrumentos. Por último, haverá uma discussão dos resultados hipotéticos e respectivas conclusões do estudo, procurando perceber a mais-valia que uma perspectiva criminológica pode acrescentar ao conhecimento e à intervenção nesta área.

### **3.1. Objetivos**

Em todos os projetos de investigação têm de existir objetivos que pretendam justificar a pertinência da mesma. De um modo geral, com este projeto pretende-se consciencializar os adolescentes da necessidade de colaborarem com a intervenção da EMAT.

Especificamente tenciona-se:

- i. Identificar a percepção do risco/perigo vivido pelos adolescentes;
- ii. Apurar a opinião dos adolescentes face à importância da intervenção desenvolvida pela EMAT;
- iii. Identificar qual a imagem transmitida pelos pais aos seus filhos relativamente a tal intervenção;
- iv. Identificar possíveis falhas ao nível comunicacional entre Técnico da EMAT e o adolescente.

### **3.2. Método**

O presente projeto é um projeto de investigação que começa com a definição de uma problemática e de seguida com uma análise da literatura, documentação e legislação referente à problemática definida, com o intuito de obter conhecimentos mais informados sobre as razões desse mesmo problema.

Daí, conclui-se que a melhor forma de abordar este tema é através de um estudo exploratório-descritivo<sup>3</sup>, uma vez que esta investigação virá a ser utilizada na clarificação de conceitos assim como haverá um estabelecimento de relações entre os assuntos abordados.

O presente estudo é de natureza qualitativa, em que será utilizada a entrevista semidiretiva e semiestruturada como técnica de recolha de dados, de modo a conhecer a perceção realista do participante, na primeira pessoa, relativamente à intervenção. Esta técnica prende-se com o facto de se apresentar mais adequada para a compreensão das perceções dos jovens face a tais intervenções da EMAT, que, pelas suas dimensões de proximidade e interatividade propiciam o contacto face a face com este e uma partilha natural de informação. Pelo carácter flexível desta técnica, esta permite obter uma grande riqueza de informação, estando o participante com o à vontade para desenvolver um raciocínio livre e expor a realidade de forma fiel à sua perceção.

### **3.3. Amostra**

A amostra pretendida para o presente estudo englobará adolescentes com as idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, que intervenham num processo judicial de promoção e proteção, no distrito de Viana do Castelo. Serão englobados todos os processos judiciais dentro deste enquadramento, não discriminando em função da medida em vigor, contudo serão selecionados em função de problemáticas como por exemplo o absentismo ou abandono escolar, consumo de substâncias, ou dificuldades em acatar regras e limites, ou seja, nos casos em que o jovem se constitui uma peça fundamental no comprometimento do seu desenvolvimento integral saudável.

### **3.4. Instrumentos**

Para recolha de informação e dados necessários ao estudo em questão, e em conformidade com os objetivos delineados, propõem-se a realização de entrevistas individuais semiestruturadas e semidiretivas.

As entrevistas são estruturadas a partir da elaboração de um guião de entrevista (cf. Anexo A), como avaliação manuscrita da perceção dos participantes face a conceitos inerentes à

---

<sup>3</sup>Segundo Fortin (1999), “consiste em descrever, nomear ou caracterizar um fenómeno, uma situação ou um acontecimento, de forma a torná-lo conhecido”.

intervenção e que terá como base o método qualitativo, uma vez que, ao contrário do método quantitativo, este não impõe limites nas respostas dos participantes.

A entrevista é uma conversa intencional, que geralmente acontece entre duas pessoas, dirigida pelo entrevistador de modo a obter informações ao entrevistado sobre uma determinada temática (Costa, Rocha, Acúrcio, 2005). Esta, pela sua flexibilidade, permite que o entrevistador elabore questões mais genéricas ou mais específicas com base nas informações que pretende clarificar. Por ser conduzida de uma forma semidiretiva e semiestruturada, adaptada às especificidades de cada jovem, permite ainda que se proceda a uma codificação instantânea da informação em simultâneo, como ainda a expressão livre e dinâmica aos temas em análise como também a possibilidade de incluir novas dimensões não ponderadas (Rubin e Rubin, 1995).

### **3.5. Procedimentos**

Segundo Almeida & Freire (2007), é crucial para qualquer estudo, um código de ética para a sua orientação e para a imposição de limites. Desta forma, e assim sendo, este estudo atende aos princípios Éticos e Deontológicos em intervenções psicossociais bem como aos princípios éticos e básicos a ter em conta em projetos de investigação, definidos pela Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa.

Primeiramente, para levar a cabo esta investigação, será necessário enviar um requerimento ao Diretor do Centro Distrital do ISS, I.P. (cf. Anexo B) de forma a solicitar a devida autorização para aceder e consultar os processos judiciais de promoção e proteção que se encontram a decorrer no âmbito da EMAT. Assim, e caso seja obtida a autorização, serão recolhidas as listagens de todos os processos judiciais de promoção e proteção, do NIJ, conforme a amostra desejada e em função de qualquer medida. Deste modo, serão englobados todos os adolescentes que cumpram os requisitos desejados, não se restringindo a amostra apenas um tipo de medida de promoção e proteção específica ou motivação para a abertura do processo em sede de CPCJ.

Ambiciona-se, portanto, que a dimensão da amostra abarque, em perspetiva, um número próximo de 25 adolescentes, número este que pode variar em função das entrevistas conforme se obtém mais ou menos essência nos dados recolhidos de participante para participante, definindo assim o limite da investigação.

Após a seleção dos processos, estes serão consultados, sendo que possuem relatórios com dados relativos ao jovem, à sua família, assim como do contexto que os envolve e os motivos pelos quais foram abertos o processo na CPCJ, sendo que, sincronicamente, será preenchida uma ficha de recolha de dados processuais (cf. Anexo C). Será principalmente o conhecimento que se detém relativamente ao processo que irá orientar a investigação relativamente ao trato que se dá na recolha de dados.

Porém, uma vez que os menores não possuem, do ponto de vista legal e ético, competência para dar o seu consentimento, Fortin (2003) relembra que é necessário que este consentimento seja proferido pelos pais ou quem tenha a guarda de facto, para que então estes adolescentes possam participar no presente estudo. Dar-se-ia conhecimento aos envolvidos que se trataria de um processo confidencial e anónimo para que estes não receassem responder. Os sujeitos que aceitem a participação dos educandos deverão assinar um formulário de consentimento informado. Sendo que se propõe o consentimento presente em anexo (cf. Anexo D). Este formulário explicará pormenorizadamente as finalidades desta investigação, a referência à livre opção de abandonar a participação a qualquer momento do processo de investigação, o cuidado que se terá com todos os dados obtidos, e bem como o meio através do qual se recolheriam os dados relativos ao processo. Teriam ainda conhecimento que apenas a inquiridora teria acesso aos guiões de entrevista a que estes responderiam e apenas as conclusões seriam reveladas. No fim da leitura do formulário, e antes que o responsável assine, o entrevistador responderá às dúvidas que restam em relação à participação, assim como, no caso em que os responsáveis assinem o consentimento e para que a participação seja no seu todo de forma voluntária, pedir-se-á ao participante a declaração de consentimento formal (cf. Anexo E) face à sua livre vontade de participar.

Para facilitar a recolha da informação pretendem-se que tais entrevistas sejam gravadas em formato áudio, pelo que tanto os encarregados de educação como os participantes terão de autorizar a opção por este método (cf. Anexo F), o que possibilitará que processo de dados seja mais célere. Logo após a receção das respetivas autorizações, procede-se, com marcação prévia de data e hora, a entrevistas individuais que paralelamente serão anotadas manuscritamente comentários feitos pelo entrevistador que se revelem mais pertinentes.

Será utilizando um guião como mecanismo de apoio da entrevista, sendo que a entrevista vai incidir sobretudo na perceção que estes jovens adolescentes fazem em relação à

intervenção e apelar à consciencialização da necessidade de colaboração com o processo para que tudo corra pelo melhor e segurança destes.

As entrevistas decorrerão, preferencialmente, num local propício ao seu bom funcionamento, sendo que deverá reunir condições para o mantimento do anonimato e confidencialidade, bem como a garantia de que a informação transmitida não possa sofrer qualquer tipo de influência, sendo deste modo realizada num ambiente reservado. Ademais, o espaço deve mostrar-se confortável para ambos os intervenientes, sendo que se estima que as entrevistas tenham a duração aproximada de 1h30m, dependendo muito da fluidez e conteúdo das respostas obtidas.

No final, seria feita uma análise de todos os dados e, de modo a facilitar a mesma seria necessário definir uma categorização pertinente para organizar as informações obtidas, de forma a facilitar a análise e tratamento qualitativo de cada categoria e de modo mais específico.

### **3.6. Resultados esperados**

Com este projeto pretendesse alcançar diversos resultados, sendo que todos eles serão relevantes para a contribuição de uma melhor intervenção junto destes jovens e consequentemente as suas famílias.

Prevê-se que as fontes de informação utilizadas constituíram elementos chave para a preparação da abordagem a adotar com cada família e jovem em específico, almejando-se que desta forma facilite a intervenção do entrevistador na aplicação das entrevistas para o dito estudo e serviram como olhar do contexto envolvente do jovem sustentando os dados.

Sendo que no âmbito desta investigação, por mais informações e explicações que se favoreçam acerca das intenções deste estudo, o entrevistador será, por muitas das vezes, associado aos assistentes sociais e tendencialmente os participantes iram duvidar das intenções do investigador, sendo que esta situação é agravada pelo facto dos representantes serem convidados a assinar um formulário de consentimento informado. Do mesmo modo, e pelas características inerentes da amostra alvo, prevê-se uma dificuldade inicial de adesão dos participantes.

Numa análise geral ao guião de entrevista, é de esperar que nas questões abertas existam pequenas diferenças de opinião quanto à definição dos conceitos, demonstrando uma

reflexão dos significativos atribuídos pelos adolescentes a questões inerentes à intervenção da EMAT. Quanto a outras questões de resposta aberta, espera-se que de uma forma geral nos guie numa reflexão da realidade juvenil, fazendo-nos compreender, do ponto de vista destes, se consideram ou não uma mais-valia a ajuda de um Técnico da EMAT nas suas vidas.

No que toca às entrevistas propriamente ditas, invocando a experiência em contexto de estágio, supõem-se que os participantes tentaram esconder informações com receio que possa influenciar de algum modo o seu processo e ver a sua medida agravada, ou que dê fruto para abertura de um outro tipo de processo.

Em relação aos dados finais é de esperar que se obtenha informações relativas à percepção da pertinência e da valorização que os adolescentes dão às intervenções da EMAT nas suas vidas. Assim como compreender a influência que a estrutura familiar oferece na percepção enviesada que os jovens exercem em relação aos seus processos e a toda a envolvência do contexto vivido.

Em suma, para este projeto almeja-se que os objetivos e as hipóteses formuladas sejam suportados pelos resultados obtidos, de forma que este projeto se torne relevante para mais tarde, e caso seja necessário, servir como orientação para uma intervenção evoluída e otimizada na população alvo.

## Conclusão

---

Invocando a experiência em contexto do estágio curricular na EMAT, é notória a descrença no sistema e a depreciação da intervenção pelos jovens e os seus familiares, sendo frequente a transmissão errónea do papel deste serviço, dos pais para filhos e criando obstáculos para uma intervenção eficaz.

É fundamental a criação de estratégias de intervenção junto dos adolescentes para apelar há necessidade de existir uma conciliação de esforços para construir percursos de vida alternativos mais favoráveis. Sendo que, e mais uma vez invocando a experiência em contexto de estágio, considero esta via de intervenção com o jovem uma primeira instância para intervir dissimuladamente com os familiares.

O apoio da EMAT pretende junto destes jovens, acima de tudo, o afastamento do perigo e o afastamento de possíveis ingressos em condutas desviantes/delinquentes, favorecendo um crescimento e desenvolvimento integral saudável e um percurso de vida mais “normativo”. O trabalho da EMAT demonstra-se, deste modo, fundamental e urgente para que as situações de risco e de perigo não tomem repercussões assoladoras.

Este projeto de graduação pretende ainda tornar-se num contributo para a definição do papel do criminólogo, mostrando que este não se limita apenas ao serviço da justiça, podendo mesmo alargar a sua atividade a diversas esferas da vida social, provando que há lugar para desenvolver esta atividade profissional em Portugal, sendo que mais importante do que intervir nas problemáticas é prevenir o seu surgimento, beneficiando, neste caso particularmente, os jovens como também as crianças que vivem em contexto de perigo e conseqüentemente as suas famílias.

Assim, deste modo, a presença de um Criminólogo considera-se fundamental uma vez que este está capacitado para conceber uma análise criminológica reconhecendo um problema, o seu contexto e propor soluções para o resolver, é capaz de conceber, implementar e avaliar programas de prevenção/intervenção, como também pode realizar relatórios sociais, assim como tem adquiridas competências de intervenção tanto com vítimas como com ofensores, e é capaz também de realizar diagnósticos diferenciais – personalidade e psicopatologias -, do mesmo modo, também ao Criminólogo lhe é atribuída a capacidade para avaliar fatores de risco e de proteção em qualquer contexto, assim como é competente para realizar audições de mediação e negociação, podendo

ainda contribuir na análise especializada da lei penal e processual penal. Apesar de uma formação em Criminologia não influenciar a metodologia de trabalho no contexto de estágio, já que todos os profissionais trabalham as mesmas questões, influência o modo como é realizada a reflexão em torno das problemáticas encontradas. Visto que esta é uma formação que privilegia uma visão ecológica da realidade, com aproximação às pessoas e que se demonstra adequada e pertinente.

## **Bibliografia**

---

Almeida, L. & Freire, T. (1997). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação*. Coimbra: APPORT – Associação dos Psicólogos Portugueses.

Amaro, S. (2003). *Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa*. Porto Alegre. AGE.

Amaral Dias, C. & Nunes Vicente, T. (1981). *A depressão no adolescente*. Porto. Edições Afrontamento

Barkley, R., Edwards, G. & Robin, A. (1999). *Defiant teens: A clinician's manual for assessment and family intervention*. New York: Guilford Press.

Bauman, Z. (2007). *Vida líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Baumrind, D. (1971). *Current patterns of parental authority*. *Developmental Psychology Monograph*, Vol.4 n°1, pp. 1-103.

Bayle, F. (2005). *A parentalidade*. *Psicologia da gravidez e da parentalidade*. Lisboa: Editora Fim de Século.

Bordin, I. & Offord, D. (2000). *Transtorno de conduta e comportamento anti-social*. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, Vol. 22 n°2, pp. 12-15.

Braconnier, A. & Marcelli, D. (2000). *As mil faces da adolescência*. Lisboa. Climepsi Editores

Bronstein, M. (2002). *Handbook of Parenting*. Mahwah, NJ: Erlbaum.

Carvalho, A. (2008). *O Processo judicial de promoção e proteção*. Braga: Verbo Jurídico.

Cecconello, A. & Koller, S. (2003). *Inserção ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco*. *Psicologia Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, Vol.16, n.3.

Cecconello, A., De Antoni, C. & Koller, S. (2003). *Práticas Educativas, Estilos Parentais e Abuso Físico no Contexto Familiar*. *Psicologia em Estudo*, Vol 8, pp. 45- 54.

Chao, M. (2011). *Family Interaction Relationship Types and Differences in Parent-Child Interactions*. *Social Behavior and Personality*, Vol. 39 n°7, pp. 897-914.

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2013). *Relatório Anual de Atividades de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens*. (Online) Disponível em: [http://www.cnpcjr.pt/%5CRelatorio\\_Avaliacao\\_CPCJ\\_2013.pdf](http://www.cnpcjr.pt/%5CRelatorio_Avaliacao_CPCJ_2013.pdf). [Consultado em 14/04/2017].

Convenção sobre os Direitos da Criança. (2008). *Portugal, que modernidade?*. Oeiras:Celta Editora.

Costa, F., Teixeira, M., & Gomes, W. (2000). *Responsividade e exigência: duas escalas para avaliar estilos parentais*. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Vol.13 n°3, pp. 465-473.

Cruz, O., Raposo, J., Ducharne, M., Almeida, L., Teixeira, C. & Fernandes, H. (2011). *Parenting Scales: Contributions to the factorial validity of the Portuguese version*. *Ridep*, Vol.1 n°31, pp. 157-176.

Darling, N e Steinberg, L. (1993). *Parenting style as context: an integrative model*. *Psychological Bulletin*, Vol.113 n°3, pp. 487-496.

DeHart, T., Pelham, B. & Tennem, H. (2006). *What lies beneath: Parenting style and implicit self-esteem*. *Journal of Experimental Social Psychology*, Vol.42, pp. 1-17

Department of Health, Department for Education and Employment and the Home Office . (2000). *Framework for the assessment of children in need and their families*. London: The Stationery Office.

Dessen, M. & Polonia, A. (2007). *A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano*. *Paidéia* Vol.17 n°36, pp 21-32.

Dias Cordeiro, C. (1988). *Os adolescentes por dentro*. Colecção Alter Ego Lisboa. Edições Salamanca

Egry, E. & Queiroz, V. (1983). *Modelo de plano de visita domiciliar*. São Paulo. Vol.17, n.3.

Erikson, E. (1968). *Identity Youth and crisis*. New your. Nortto & Company

Feijó, R., & Oliveira, A. (2001). *Comportamento de risco na adolescência*. *Jornal de Pediatria*, Vol.77, n.12, pp. 125-134.

Feldman, R. (2000). *Parents' convergence on sharing and marital satisfaction, father involvement and parent-child relationship at the transition to parenthood*. *Infant Health Journal*, Vol.21, pp. 176-191

Ferreira, T. Farias, M. e Silveiras, E. (2003). *A construção da identidade em adolescentes: um estudo exploratório*. *Estudos de psicologia* Vol.8, n.1, pp.107-115.

Fleming, M. (1983). *A separação Adolescente – Progenitor*. *Análise Psicológica*, Vol.4, n.3, pp. 521-542.

Fleming, M. (1988). *Autonomia comportamental na adolescência e percepções das atitudes parentais*. Dissertação de Doutoramento em Ciências Médicas apresentada ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto. Porto

Fleming, M. (1997). *Adolescência e autonomia*. O desenvolvimento psicológico e a relação com os pais. 2ª Edição. Porto. Edições Afrontamento

Formiga, N. (2005). *Comprovando a hipótese do compromisso convencional: Influência dos pares sócio-normativos sobre as condutas desviantes em jovens*. *Revista psicologia ciência e profissão*, Vol. 25, n. 4, pp. 602-613.

Fortin, M. (1999). *O Processo de Investigação: da Concepção à Realização*. Loures: Lusociência.

Garnezy, N. & Rutter, M. (1985). *Acute reactions to stress*. In: Rutter M, Hersov L, editors. *Child and adolescent psychiatry: Modern approaches*. Blackwell Scientific Publications; London

Glasgow, K., Dornbush, S., Troyer, L., Steinberg, L. e Ritter, P. (1997). *Parenting styles, adolescent's attributions, and educational outcomes in nine heterogeneous high schools*. *Child Development*, Vol.68, pp. 507-529.

Grotevant, H & Cooper, C. (1985). *Patterns of interaction in family relationships and the development of identity exploration in adolescent*. *Child development*. Vol.56, pp. 415-428.

Grotevant, H & Cooper, C. (1986). *Individuation in family relationship: A perspective on individual differences in the development of identity and role taking in adolescent*. Human development. Vol. 29, pp. 82-100.

Guedeney, N. & Guedeney, A. (2004). *Vinculação: Conceitos e aplicações*. Lisboa: Climepsi Editores

Harley, M., Murtagh, A. & Cannon, M. (2008). *Conduct disorder: psychiatry's greatest opportunity for prevention*. Psych. Med., Vol.38, n.7, pp.929-31

Kernberg, P. & Chazan, S. (1992). *Crianças com transtorno de comportamento: Manual de psicoterapias*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Kohlberg, L. (1981). *The philosophy of moral development: moral stages and idea of justice*. Cambridge: Harper & Row.

Lidz, T. (1983). *A pessoa: seu desenvolvimento durante o ciclo vital*. A Adolescência. Porto Alegre. Artes Médicas.

Maccoby, E. & Martin, J. (1983). *Socialization in the context of the family: parent-child interaction*. Handbook of child psychology, Vol. New York: Wiley

Machado, G. (1985). *Representação da Vinculação e Percepção da Qualidade da Relação Adolescente – Pais*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica do Desenvolvimento apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da educação da Universidade de Coimbra. Coimbra.

Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto.

Manual de Assessoria Técnica aos Tribunais. (2011). *Tutelar Cível e Promoção e Proteção*. ISS, I.P. Lisboa: DGSSS.

Martins, E. & Szymanski, H. (2004). *A Abordagem Ecológica de Urie Bronfenbrenner em Estudos com Famílias*. Revista Estudos e Pesquisas em psicologia, Vol.4, n. 1

Mcardle, P., O'Brien, G., Kolvin, I. (2002). *Hyperactivity and conduct disorder: exploring origins*. Irish Journal Psychological medicine Vol.19, n.2, pp. 42-47

Miller-Lewis, L., Baghurst, P., Sawyer, M., Prior, M., Clark, J., Arney, F. & Carbone, J. (2006). *Early Childhood Externalising Behaviour Problems: Child, Parenting, and Family-related Predictors Over Time*. *Journal Abnorm Child Psychological*, Vol.34, n.6, pp. 891-906.

Montemayor, R. (1983). *Parents and Adolescents in conflict: All families some of the time and some families most of the time*. *Journal of Early Adolescence*, Vol. 3, n.1,2, pp. 83-103.

Morana, H., Stone, M. & Abdalla, E. (2006). *Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killer*. *Revista Brasileira de Psiquiatria*. Vol.28, n.3, pp. 74-79.

Odgers, C. (2007). *Prediction of differential adult health burden by conduct problem subtypes in males*. *Arch. Gen. Psychiatry*. V.64, n.6, pp. 476-84.

Oliveira, E., Bittencourt, L. & Carmo, A. (2008). *A importância da família na prevenção do uso de drogas entre crianças e adolescentes: papel materno*. *Revista Saúde Mental/Álcool e Drogas*. Vol 4, pp. 1806-6976.

Pacheco, J., Silveira, L. & Schneider, A. (2008). *Estilos e práticas educativas parentais: análise da relação desses construtos sob a perspectiva dos adolescentes*. *Psicologia*, Vol.39, n.1, pp.66-73.

Papalia, D., Olds, S. & Feldman, R. (2001). *O Mundo da Criança*. Amadora: McGraw-Hill.

Patterson, G., DeGarmo, D. & Knutson, N. (2000). *Hyperactive and antisocial behaviors: Comorbid or two points in the same process?*. *Development and Psychopathology*, Vol.12, pp. 91-106.

Pereira, D. & Alarcão, M. (2010). *Avaliação da parentalidade no quadro da proteção na infância*. *Temas em Psicologia*, Vol. 18, n.2, pp 499-517.

Peterson, R. (2009). *Families First: Keys to Successful Family Functioning Communication*. Virginia Tech Invent the Future.

Piaget, J. (1973). *Le jugement moral chez l'enfant*. Paris: PUF

- Piaget, J e Inhelder, B. (1976). *Da lógica da criança à lógica do adolescente*. Lisboa. Pioneira Editora.
- Pires, M. (2007). *Os Valores na Família e na Escola: Educar para a Vida*. Lisboa: Celta Editora.
- Popper, K. (1972). *The logic of scientific discovery*. Londres: Hutchinson.
- Salvador, A. & Weber, L. (2005). *Párticas educativas parentais: um estudo comparativo da interação familiar de dois adolescentes distintos*. *Interação em Psicologia*, Vol.9, n.5, pp. 341-353.
- Salvador, C., Mestres, M., Goñi, J. & Gallart, I. (1999). *Psicologia da Educação*. Porto Alegre: ArtMed Editora
- Sampaio, D. (1995). *Inventem-se novos pais*. Lisboa. Editorial Caminho.
- Sanches, C. & Gouveia-Pereira, M. (2010). *Julgamentos de justiça em contexto escolar e comportamentos desviantes na adolescência*. *Análise Psicológica*. Vol.1, n.28, pp. 71-84.
- Santos, S. & Cruz, O. (2008). *Questionário de Estilos Parentais*. Avaliação Psicológica: Formas e Contextos – Actas. Braga: Psiquilibrios Edições
- Simionato, M. & Marcon, S. (2006). *A construção de sentidos no cotidiano de universitários com deficiência: As dimensões da rede social e do cuidado mental*. *Psicologia para América Latina*
- Simionato, M. & Oliveira, R. (2003). *Funções e Transformações da Família ao Longo da História*. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia
- Soares, D. & Almeida, L. (2011). *Percepção dos Estilos Educativos Parentais: Sua Variação ao Longo da Adolescência*. Livro de Actas do XI Congresso Internacional Galego Português de Psicopedagogia.
- Reppold, C. T. (2001). *Estilos parentais percebidos, auto-estima e depressão em adolescentes adotados*. Dissertação de Mestrado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS

Rogoff, B. (1993). *Aprendices del pensamiento*. Barcelona: Paidós

Rubin, H., & Rubin, I. (1995). *Qualitative interviewing*. The art of hearing data. London: SAGE publications.

Teixeira, A., Froes, R. & Zago, E. (2006). *A comunicação e o relacionamento da família actual em virtude dos novos tempos*. Revista de Comunicação Vol. 1, pp. 1-7

Teixeira, M. & Lopes, F. (2005). *Relações entre estilos parentais e valores humanos: um estudo exploratório com estudantes universitários*. Aletheia, Vol.22, 51-62.

Tomás, C., & Fonseca, D. (2004). *Crianças em perigo: O papel das comissões de proteção de menores em Portugal*. DADOS- Revista de Ciências Sociais, Vol.47, pp. 383-408.

Weber, L., Prado, P., Viezzer, A. e Brandenburg, O. (2004). *Identificação de Estilos Parentais: O ponto de vista dos pais e dos filhos*. Psicologia: Reflexão e Crítica, Vol.17, n. 3, pp. 323-331.

### **Legislação**

Decreto-Lei n.º332-B/2000, de 30 de Dezembro. Regulamenta a Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, que aprova a Lei de Protecção de Crianças e jovens em Perigo. Diário da República n.º300/2000 – Serie I-A. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Lei n.º147/99, de 1 de Setembro. Aprova a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Diário da República n.º204/1999 – Serie I-A. Lisboa: Assembleia da República.

Lei n.º31/2003 de 22 de Agosto. Revisão e alteração à Lei n 147/99 de 1 de Setembro

Lei n.º142/2015 de 8 de Setembro. Aprovada em anexo pela Lei n.º147/99 de 1 de Setembro

---

**Anexos**

Anexo A – Guião de Entrevista

## **Guião de Entrevista**

O que entendes por CPCJ? E por EMAT? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O que entendes por Risco? E por perigo? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sabes o motivo pelo qual o teu processo saiu da CPCJ e ter passado para o Tribunal?

\_\_\_\_\_

Achas que as intervenções destes serviços se mostram importantes?

\_\_\_\_\_

O que mudavas nestas intervenções? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Qual o teu maior receio na intervenção da EMAT?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sentes que podes confiar no gestor do teu processo? Justifica.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quando o teu processo foi aberto, o gestor do teu caso explicou-te sobre o que era a EMAT, para que servia, como funcionava, o que te poderia acontecer e o porquê de estar a acontecer a ti?

\_\_\_\_\_

Entendeste o que te explicou?

\_\_\_\_\_

Como é que os teus pais te explicaram o conceito desta intervenção?

\_\_\_\_\_

Consideras a explicação que os teus pais te deram correta?

---

Qual a tua opinião relativamente ao Tribunal?

---

---

Como imaginas a tua vida daqui a 10 anos?

---

---

Achas que esta intervenção vai alterar alguma coisa o teu futuro?

---

Na tua perspetiva, sentes que esta intervenção se pode mostrar como uma nova oportunidade?

---

---

---

Outras perguntas relevantes:

Anexo B – Requerimento ao Diretor-Geral do ISS.P.P.

Exmo. Sr. Dr.

Diretor-Geral do ISS.P.P,

No âmbito da Licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa (Porto), venho por este meio solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> autorização para aceder aos dados constantes nos Processos Judiciais de Promoção e Proteção que se encontrem a decorrer no Centro Distrital de Viana do Castelo, relativos a adolescentes com as idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos.

Assim pretende-se recolher as informações relevantes recorrendo a uma ficha de recolha de dados processuais criada para o efeito, como avaliação inicial, seguido de uma entrevista a esses jovens pré-selecionados, num misto de clarificar pormenores e atender há perceção da intervenção da EMAT junto dos mesmos. Previamente será apresentado aos encarregados dos jovens o devido formulário de consentimento informado para que assinem caso o consintam, assim como, de forma a tonar a presente investigação totalmente voluntária será pedido o consentimento formal dos jovens envolvidos.

Seguem em anexo a ficha de recolha dos dados processuais, os formulários de consentimento informado assim como o pedido de autorização da gravação em áudio da entrevista.

O requerente compromete-se a não utilizar os dados obtidos para fins diversos dos previamente explanados, garantindo ainda, a devida confidencialidade e anonimato. Após o término do estudo, será remetida uma copia do projeto de graduação para a Direção-Geral do ISS, I.P.

Pede deferimento,

---

(Bárbara Catarina Cardoso de Brito (31136))

---

(Orientadora)

Viana do Castelo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Anexo C – Ficha de Recolha de Dados Processuais

## Ficha de Recolha de Dados

Sexo: F  M

Idade:

Conselho:

Freguesia:

Ano escolar:

Retenções escolares:

Curso:

Profissão do Pai: \_\_\_\_\_ Profissão da Mãe: \_\_\_\_\_

Habilitações do Pai: \_\_\_\_\_ Habilitações da Mãe: \_\_\_\_\_

Morada atual: \_\_\_\_\_

Morada anterior: \_\_\_\_\_

Contactos: \_\_\_\_\_

Idade à data de abertura do Processo de Promoção e Proteção em CPCJ: \_\_\_\_ anos

Idade à data de abertura do Processo de Promoção e Proteção na EMAT: \_\_\_\_ anos

Data de Início do Processo Promoção e Proteção na CPCJ \_\_/\_\_/\_\_

Data de Início do Processo Promoção e Proteção na EMAT \_\_/\_\_/\_\_

### Motivo de abertura do Processo:

- Abandono Escolar
- Absentismo Escolar
- Alcoolismo do jovem
- Comportamentos desviantes
- Mendicidade
- Toxicodependência do jovem
- Violência contra progenitores
- Outro (Qual: \_\_\_\_\_)

### Medida(s) aplicada(s) no âmbito do processo judicial de Promoção e Proteção:

Medida em meio natural de vida

- Apoio junto dos pais
- Apoio junto de outro familiar

- Confiança a pessoa idónea
- Confiança a pessoa selecionada para adoção

Medida em colocação

- Acolhimento familiar
- Acolhimento institucional

**Outras informações que se revelem importantes:**

Anexo D – Formulário de Consentimento Informado

## Formulário de Consentimento Informado

Pretende-se fazer um estudo sobre **a percepção dos adolescentes relativamente à intervenção da EMAT**. Para tal, tenciona-se realizar **uma entrevista** com uma duração máxima de 1h30m, passível de ser alterada conforme a fluidez da mesma, e que será anotada manuscritamente assim como será gravada em formato de áudio.

A participação deste estudo é voluntária, sendo que o participante tem o direito de desistir do mesmo a qualquer altura, não resultando prejuízos pessoais da decisão de desistência ou de não participação. Será desde o início **garantido o anonimato** da participação. O entrevistador garantirá a **confidencialidade das informações** de que tomar conhecimento durante o decorrer da entrevista.

Eu abaixo assinado, declaro que **autorizo a participação** do meu educando no estudo intitulado ***Percepção dos Adolescentes Face à Intervenção da EMAT***, sendo que o objetivo do presente estudo passa por consciencializar os adolescentes da necessidade de colaborarem com a intervenção da EMAT, mais especificamente identificar percepções dos mesmos quanto ao risco/perigo vividos pelos mesmos, a opinião relativamente à importância da intervenção desenvolvida, assim como identificar a imagem transmitida pelos pais aos seus filhos face a tal intervenção, e ainda identificar possíveis falhas da mesma, sendo que o instrumento utilizado para tal investigação tem base em entrevistas entre o investigador e o participante, com gravação em áudio da mesma.

Declaro ainda que, antes de optar pela autorização, **li e/ou me foram lidos** os propósitos deste estudo, tendo sido explicitado o direito de não participação e desistência, bem como dadas as devidas garantias de anonimato e confidencialidade das informações fornecidas. Foi-me também dada a oportunidade de colocar questões, tendo-me sido dadas as devidas respostas.

Tendo compreendido todas as informações que me foram dadas a respeito, **ao assinar consinto, voluntariamente**, à participação do meu educando neste estudo.

Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Entrevistador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Anexo E – Consentimento de Participação Voluntária

## Consentimento de Participação Voluntária

Pretende-se fazer um estudo sobre **a perceção dos adolescentes relativamente à intervenção da EMAT**. Para tal, tenciona-se realizar uma **entrevista** com uma duração máxima de 1h30m, passível de ser alterada conforme a fluidez da mesma, e que será anotada manuscritamente assim como será gravada em formato de áudio.

A participação deste estudo é voluntaria, sendo que tem o direito de desistir do mesmo a qualquer altura, não resultando prejuízos pessoais da decisão de desistência ou de não participação. Será desde o início **garantido o anonimato** da participação. O entrevistador garantirá a **confidencialidade das informações** de que tomar conhecimento durante o decorrer da entrevista.

Eu abaixo assinado, declaro que **aceito participar** no estudo intitulado **Perceção dos Adolescentes Face à Intervenção da EMAT**, sendo que o objetivo do presente estudo passa por consciencializar os adolescentes da necessidade de colaborarem com a intervenção da EMAT, mais especificamente identificar perceções dos mesmos quanto ao risco/perigo vividos pelos mesmos, a opinião relativamente à importância da intervenção desenvolvida, assim como identificar a imagem transmitida pelos pais aos seus filhos face a tal intervenção, e ainda identificar possíveis falhas da mesma, sendo que o instrumento utilizado para tal investigação tem base em entrevistas entre o investigador e o participante, com gravação em áudio da mesma.

Declaro ainda que, antes de optar pela minha participação, **li e/ou me foram lidos** os propósitos deste estudo, tendo sido explicitado o direito de não participação e desistência, bem como dadas as devidas garantias de anonimato e confidencialidade das informações fornecidas. Foi-me também dada a oportunidade de colocar questões, tendo-me sido dadas as devidas respostas.

Tendo compreendido todas as informações que me foram dadas a respeito, **ao assinar consinto, voluntariamente**, à participação neste estudo, colaborando com total sinceridade.

O entrevistado \_\_\_\_\_

O entrevistador \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Anexo E - Autorização para gravação áudio

### Autorização para gravação áudio

Eu, abaixo-assinado, declaro que autorizo a gravação áudio da entrevista, no âmbito da minha participação/participação do meu educando\* no estudo denominado ***Percepções dos Adolescentes Face à Intervenção da EMAT***, realizado por Bárbara Brito, no âmbito do desenvolvimento do seu projeto de graduação a ser apresentado na Universidade Fernando Pessoa.

Tendo compreendido todas as informações que me foram dadas a respeito e tendo tido a oportunidade de colocar todas as questões que considere necessárias, autorizo, voluntariamente, a gravação áudio da entrevista.

Encarregado: \_\_\_\_\_

Participante: \_\_\_\_\_

\*Riscar o que não interessa.

